



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE
2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01646 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 140/2020

Concede Licença ao servidor em cargo de Provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 27/2011,

DECRETA

Art.1º - Fica concedida, Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, de 30 dias, conforme Lei nº 027/2011 Art. 94, a partir de 25 de setembro de 2020, ao servidor abaixo relacionado conforme segue:

NOME	CPF / RG	CARGO
Luciane Cristina Lisboa Muniz	033.8643289-75 7.374.693-0 SSP	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 25 de setembro 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 28 de setembro de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)